



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 23 de julho de 2025

Ano XIX

nº 3068



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.299, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 92 da Lei Orgânica Municipal prevê que “o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, quando houver interesse público devidamente justificado”;

CONSIDERANDO que a Festa de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito será realizada no Município de Monte Carmelo/MG;

CONSIDERANDO a necessidade deste Município em promover a avaliação da área que será objeto de autorização de uso e exploração comercial;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão para avaliação da área que será objeto de autorização de uso e exploração comercial de espaço público a título oneroso durante a realização da Festividade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito no Município de Monte Carmelo/MG, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Marta Costa Medeiros - presidente;
- II. Alessandra Caetano Mundim;
- III. Daniel Izaías Alves;
- IV. Dayane Vieira Mendes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 22 de julho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.300, DE 23 DE JULHO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos arts. 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, resolve baixar portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025 em desfavor de M. P e C.D.S.F para apuração dos fatos noticiados nos Ofícios n.º 258/2025 da Coordenadora da Atenção Primária e n.º 146/2025 do Secretário Municipal de Saúde, designando os servidores Guilherme Gomes Silva, ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula 439868, OAB/MG 109.474; Maria Terezinha Rodrigues Cunha, ocupante do cargo de Técnico em Nível Superior, matrícula 26689; e Patrícia Garcia Borges, ocupante do cargo de Técnico em Nível Superior, matrícula 439289, a fim de que, mediante a presidência do primeiro, constituam Comissão Processante incumbida de apurar em 60 (sessenta) dias as supostas irregularidades.

Monte Carmelo/MG, 23 de julho de 2025.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO
FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br